



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 10/2021

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 39/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 745/98, de 13 de maio de 1998 c/c Decreto nº 341/2012; e

DECRETA:

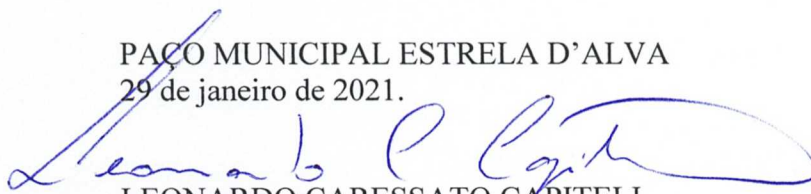
Art. 1º. Fica a Diretora Presidente, Sra. Flávia Cedrinho, destituída da Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Serrana, designada no Decreto nº 39/2020, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º. Face as disposições constantes no presente Decreto, caberá ao Conselho Curador da Fundação Cultural de Serrana, apresentar imediatamente, lista tríplice, nos moldes do inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 745/98, para designação do novo Diretor-Presidente da respectiva Fundação Cultural

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de janeiro de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças